



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

Praça João Batista, Cordeiro, nº. 01, Centro, Campos
Belos-Go.

Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br

Errata do decreto nº 015/2017

Onde se lê:

DECRETO N.º 015/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JANAINA SOARES DA SILVA PARA O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS SUP. E PRESTAÇÃO DE CONTAS CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **JANAINA SOARES DA SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Compras, Suprimentos e Prestação de Contas, a partir de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 03 Dias do
Mês de Janeiro de 2.017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

Praça João Batista, Cordeiro, nº. 01, Centro, Campos
Belos-Go.

Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br

Leia-se:

DECRETO N.º 015/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JANAINA SOARES DA SILVA PARA O CARGO DIRETORA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Sra. **JANAINA SOARES DA SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora de Compras, Suprimentos, Prestação de Contas e membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 03 Dias do
Mês de Janeiro de 2.017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal